ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos. reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson (virtual), Bruno Mesquita, Chiquinho dos Carneiros (virtual), Igor Nogueira, Julierme Sena (virtual), Marcel Colares (virtual) e Professor Enilson. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça na presente reunião, Vereador Professor Enilson, abriu a segunda reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às proposições listadas a seguir: Projeto de Lei n.º 0388/2025, Projeto de Lei n.º 0011/2025 e Projeto de Lei n.º 0116/2022, de autoria do Ver. Dr. Luciano Girão; Projeto de Lei n.º 0292/2025 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0057/2025, de autoria do Vereador René Pessoa; Projeto de Lei n.º 0139/2025, de autoria do Vereador Aglaylson; Projeto de Lei n.º 0110/2025, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Projeto de Lei n.º 0099/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; Projeto de Lei n.º 0095/2025, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Projeto de Lei n.º 0085/2025, de autoria da Vereadora Adriana Gerônimo; Indicação n.º 0455/2025, de autoria do Vereador Marcel Colares; Indicação n.º 0413/2025, de autoria da Vereadora Ana Aracapé; Indicação n.º 0291/2025, de autoria do Vereador Erich Douglas; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0071/2025, de autoria do Ver. Leo Couto; e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0038/2025, de autoria do Vereador Luiz Sérgio; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0196/2025, de autoria do Vereador Marcelo Tchela, foi lido e não apreciado, em virtude do pedido de vista do Vereador Julierme Sena. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposituras: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Projeto de Lei n.º 0099/2025, Projeto de Lei n.º 0095/2025, Projeto de Lei n.º 0116/2022, Indicação n.º 0413/2025 e Indicação n.º 0291/2025; à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Projeto de Lei n.º 0292/2025; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Projeto de Lei n.º 0388/2025; à Comissão de Desenvolvimento Econômico: Projeto de Lei n.º 0085/2025; à Comissão de Segurança Cidadã: Indicação n.º 0455/2025; à Comissão de Saúde e Seguridade Social: Projeto de Lei n.º 0110/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e dezessete minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Presidente



Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2025/2026

REUNIÃO DO DIA 20 1 cogosto 12025.

	1	
MEMBROS	PARTIDO	ASSINATURA
AGLAYLSON PRESIDENTE	PT	Virtual
PROF° ENILSON VICE-PRESIDENTE	CIDADANIA	Cl.
IGOR NOGUEIRA Suplente em exercício de mandato (Germano He-Man)	MOBILIZA	
BRUNO MESQUITA MEMBRO	PSD	Ship &
MARCEL COLARES MEMBRO	PDT	Virtual P
RAIMUNDO FILHO Suplente em exercício de mandato (Kátia Rodrigues)	PDT	
CHIQUINHO DOS CARNEIROS MEMBRO	PRD	v-xvd.
IRMÃO LÉO MEMBRO	PP	
JULIERME SENA MEMBRO	PL	Justial 1

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Kallil Quirino

Coord. de Domissões Técnicas 🕞 @CamaraMunicipaldeFortaleza